



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.512, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.563, de 02 de setembro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.563, de 02 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021:

Dotação 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Órgão:	01	Gabinete do Prefeito
Unidade:	01	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da gestão pública
Ação:	2269	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Tipo da despesa:	3	Despesas correntes
Grupo de natureza da despesa orçamentária:	3	Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento da Despesa:	70	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte:	01	Tesouro

R



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Órgão:	14	Secretaria de Saúde
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da gestão pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Tipo da despesa:	3	Despesas correntes
Grupo de natureza da despesa orçamentária:	3	Outras despesas correntes
Modalidade de Aplicação:	71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento da Despesa:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	01	Tesouro

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Dotação 1 - 01.01.04.122.0148.2.269.337170.01.0000000	01	4.500,00
Dotação 2 - 14.01.10.122.0148.2.268.337132.01.0000000	01	100,00
Total		4.600,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recurso a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado:

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
22-01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.0000000 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	4.600,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/09/2021

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO IV Nº 621